



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 99, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Vide [Portaria PGR/MPU nº 75, de 29 de julho de 2025](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 232ª Sessão Extraordinária, realizada em 13 de junho de 2022, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08191.085454/2022-78, resolve:

Art. 1º. Promover, por antiguidade, MAERCIA CORREIA DE MELLO, Promotora de Justiça, ao cargo de Procuradora de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga criada pela [Lei nº 14.295, de 4 de janeiro de 2022](#), publicada no DOU nº 3, de 5 de janeiro de 2022, Seção 1, pg. 2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da [Lei Complementar nº 75/1993](#).

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 jun 2022. Seção 2, p. 53.](#)